

PORTARIA N°1717 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Diretoria de Educação a Distância:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA – SIAPE 3783519

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
KRISCIE KRISCIANNE VENTURI	2082359	1° Substituta
ANGELO AUGUSTO PIASSETTA	2045115	2° Substituto
EDUARDO FOFONCA	1567387	3° Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2° - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore

Publicação no DOU
Data: 15/09/15
Seção: 2 Pág.: 19